ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 05 de dezembro de 2013.

Guia de Requisição/PMNE Nº 45/2013

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c)	Nome/cargo	468-5 Fabiane Balen – Secretária Municipal;
d)	Dotação orçamentária	2004 – Manutenção da Administração Geral;
e)	Prazo de aplicação	30 (trinta) dias.

Fabiane Balen

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado.

Em 05/12/2013

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 05 de dezembro de 2013.

Guia de Requisição/PMNE Nº 46/2013

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 100,00 (cem reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento a servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c)	Nome/cargo	239-9 Adriana Marchetto – Auxiliar de Serviços Gerais;
d)	Dotação orçamentária	2040 - Manutenção Secretaria de Assistência Social;
e)	Prazo de aplicação	30 (trinta) dias

Adriana Marchetto
Adriana Marchetto

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 05/12/2013

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 06 de dezembro de 2013.

Guia de Requisição/PMNE Nº 12/2013

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal:	Lei Municipal n.º 1.058/2001
b)	Identificação da Despesa:	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica
c)	Nome / Cargo:	495-2 Carlos Alberto Frozza – Secretário da Saúde
d)	Dotação Orçamentária:	2021 – Func e Manut do Fundo Mun Saúde
e)	Prazo de Aplicação:	30 (trinta) dias

Carlos Alberto Frozza

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 06/12/2013

Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
Municipio de Nova Erechim
Fone: 49 3333 3100 - E-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

I	IDENTIFICADOR DO SERVIDOR (A)
Nome:	Volmir Pirovano
Matrícula:	105-8
Cargo ou Função	Prefeito Municipal

II	DESLOCAMENTO			
Saída:	Data:	10/12/2013	Hora:	03:30 Hs
Chegada:	Data:	11/12/2013	Hora:	14:00 Hs
Destino:	Florianópolis – SC			
Transporte:	Ida de Avião/Volta de carro			

III	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM
	Participar da Solenidade de entrega dos veículos adquiridos com recursos do pacto por Santa Catarina de Proteção Social
IV	FUNDAMENTO LEGAL
	Lei Municipal 577/89 de 21 de julho de 1989

V	CÁLCULO DA DIÁRIA
Numero de Diárias:	1 (uma)
Valor da Diária:	R$ 723,34
Valor Devido:	R$ 723,34
	Setecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos.

Nova Erechim – SC, 09 de dezembro de 2013.

Volmir Pirovano

VI	DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome:	Volmir Pirovano
Cargo:	Prefeito Municipal
	Autorizo o pagamento da (s) diária (s) acima especificada, aguardando a comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano
09/12/2013

Estado de Santa Catarina
Município de Nova Erechim
Fone: 49 3333 3100 - E-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

I	IDENTIFICADOR DO SERVIDOR (A)
Nome:	Gilson Roberto Pagliarini
Matrícula:	459-6
Cargo ou Função	Tesoureiro

II	DESLOCAMENTO			
Saída:	Data:	10/12/2013	Hora:	03:30 Hs
Chegada:	Data:	11/12/2013	Hora:	14:00 Hs
Destino:	Florianópolis – SC			
Transporte:	Ida de Avião/Volta de carro			

III	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM
	Participar da Solenidade de entrega dos veículos adquiridos com recursos do pacto por Santa Catarina de Proteção Social.

IV	FUNDAMENTO LEGAL
	Lei Municipal 0714/93 de 02/04/1993

V	CÁLCULO DA DIÁRIA
Numero de Diárias:	1 (uma)
Valor da Diária:	R$ 482,23
Valor Devido:	R$ 482,23
	Quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos

Nova Erechim – SC, 09 de dezembro de 2013.

Gilson Roberto Pagliarini

VI	DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome:	Volmir Pirovano
Cargo:	Prefeito Municipal
	Autorizo o pagamento da (s) diária (s) acima especificada, aguardando a comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano
09/12/2013.

RELATÓRIO DE VIAGEM

I	IDENTIFICADOR DO SERVIDOR (A)
Nome:	Valdir Mantelli
Matrícula:	151-1
Cargo ou Função	Motorista

II	DESLOCAMENTO			
Saída:	Data:	16/12/2013	Hora:	13:00 Hs
Chegada:	Data:	17/12/2013	Hora:	20:00 Hs
Destino:	Florianópolis - SC			
Transporte:	Logan MJU 2511			

III	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM
	Levar os pacientes Antonio Junir Foscarini e Camila Secco para realização de consulta.

IV	FUNDAMENTO LEGAL
	Lei Municipal 0714/93 de 02/04/1993

V	CÁLCULO DA DIÁRIA
Numero de Diárias:	1,5 (uma e meia)
Valor da Diária:	R$ 482,23
Valor Devido:	R$ 723,34
	Setecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos

Nova Erechim – SC, 13 de dezembro de 2013.

Valdir Mantelli

VI	DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome:	Volmir Pirovano
Cargo:	Prefeito Municipal
	Autorizo o pagamento da (s) diária (s) acima especificada, aguardando a comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano
13/12/2013